



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA Nº 33

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO E A JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO BRANCO, NO ÂMBITO DO EVENTO “DIA DOS SINOS/EDIÇÃO 2024”

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de Castelo Branco levou a efeito o evento “Dia dos Sinos/Edição 2024”, no dia 9 de novembro de 2024, nesta cidade de Castelo Branco;
2. Para tal, a referida Junta de Freguesia solicitou, ao Município de Castelo Branco, um apoio financeiro, no valor de €6.000,00 (seis mil euros), para suportar as despesas para a realização do citado evento;
3. O Município de Castelo Branco, nos termos do nº 1 e da alínea e), do nº 2, do art.º 23º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/9, tem por atribuições a promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência.
4. Nos termos da alínea j), no n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações.



Assim:

Em face do exposto e nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove para posterior deliberação pela Assembleia Municipal, o presente apoio de €6.000,00 à Junta de Freguesia de Castelo Branco, a qual tem cobertura orçamental no cabimento com o nº sequencial 69245 no presente orçamento de 2024, para a participação financeira do evento “Dia dos Sinos/Edição 2024”.

Mais proponho aprovação em reunião do Órgão Executivo para posterior deliberação em Assembleia Municipal da minuta de Acordo de Colaboração em anexo.

Castelo Branco, 28 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues